



9397007

08100.000431/2025-16



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - GAB- CR RC/2025

ASSUNTO:	Autorização para contratação emergencial – aquisição de adubo NPK 05-25-15
INTERESSADO:	CR RC
PARA A(S) UNIDADE(S):	UTL de Alto Boa Vista – CR Ribeirão Cascalheira/FUNAI
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☐ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	

Em análise a presente instrução processual, que trata de solicitação da Unidade Técnica Local de Alto Boa Vista para aquisição emergencial de 17 (dezessete) toneladas de adubo NPK 05-25-15, destinadas ao atendimento das ações de segurança alimentar no território indígena Marãiwatsédé.

Consta dos autos a Informação Técnica que caracteriza a situação emergencial vivenciada pela comunidade Xavante, com risco à segurança alimentar e à saúde das famílias, bem como a necessidade imediata de adubação das roças tradicionais para evitar perdas na produção agrícola.

A equipe técnica anexou o Estudo Técnico Preliminar, Relatório de Pesquisa de Preços, Mapa Comparativo e demais documentos necessários que demonstram a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Lineagro Produtos Agropecuários S/A, que ofertou valor unitário de R\$ 4.300,00 por tonelada, totalizando R\$ 73.100,00, com frete incluso.

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações emergenciais quando presente risco à segurança de pessoas, e diante da urgência comprovada, AUTORIZO a continuidade do processo de contratação emergencial da empresa Lineagro Produtos Agropecuários S/A pelo menor preço obtido na pesquisa.

Retorne-se à Unidade Técnica Local para providenciar a minuta do Termo de Ratificação da Dispensa e os documentos subsequentes necessários à formalização da contratação.

Atenciosamente,

Em 13 de novembro de 2025.

CR-RC



Documento assinado eletronicamente por **Munique Mendes de Lima, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 13/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9397007** e o código CRC **CBC2F4F9**.

Referência: Processo nº 08100.000431/2025-16

SEI nº 9397007